



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade com o proposto. 18.11.19 Huy
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT-675/2019

1. Fiscalizar os estabelecimentos de alojamento local

Estabelecimento de Hospedagem

Explorador:

NIPC:

Morada-

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação inspetiva pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Teresa Correia e Ana Passinhas, no dia 10 de setembro de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Factologia:

Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos, 12, 13, 16 e 25 do relatório de visita em anexo.

Foram dados ao empreendimento 2 dias úteis para a regularização das irregularidades detetadas em 25 e 10 dias para as restantes.

A 13 de setembro foi realizada visita à unidade afim de confirmar a sanção das irregularidades detetadas em 25, o que se confirmou.

A 19 de setembro a empresa enviou email com as evidências da sanção das restantes irregularidades.

Audiência de interessados

Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/1352.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 18 de outubro de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Rel. A.D. N.º 1345
de 17/09/2019

Distribuição n.º _____
Classif. 40.39/758



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Relatório/Notificação n.º **0035** / _____ Data: 10/09/2019 Hora: _____

RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento Estab. Hospedagem/Quartos na resid. Hostel

1. Identificação do alojamento: _____

2. Proprietário/Explorador: _____ NIF/NIPC: _____

3. Endereço: _____

4. C.P.: _____ E-mail: _____

5. Pessoa Identificada: _____

6. Placa Identificativa AL _____

7. Aviso Livro Reclamações _____ Sim Não

8. Livro Reclamações de _____ a _____ última fl. preenchida _____ Sim Não

9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades _____ Sim Não

10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos _____ Sim Não

11. Local destinado a *check in*: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel _____ Sim Não

12. Extintor(es) e manta de incêndio _____ Sim Não

13. Equipamento de 1.ªs socorros _____ Sim Não

14. Indicação do n.º nacional de emergência (112) _____ Sim Não

15. Telefone ou telemóvel t/ligação exterior (exceto Hostel) _____ Sim Não

16. Edifícios bem conservados no interior e exterior _____ Sim Não

17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação _____ Sim Não

18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala) _____ Sim Não

19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos) _____ Sim Não

20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para víveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis) _____ Sim Não

21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho _____ Sim Não

22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel _____ Sim Não

23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atozalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016 _____ Sim Não

24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza _____ Sim Não

25. Tipologia e Capacidade máxima: Nº de quartos 9 Nº de camas 28 Dormitórios _____

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 25 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos: 25/16/12

Observações:
16 - 8 quartos a vedar, no fundo (banheiro/Arquitetura) IS 26
17 - Revetimento de azulejos
18 - Limpeza de quartos e áreas comuns

O(A)S Inspetor(es)/as _____

O(A) Notificado(a): _____

- IRT - R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT - R. Prof. Alfredo Sampaio, 6 r/c • 9900-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT - R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso